



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03011024/2024

Dispõe sobre a **prorrogação de licença maternidade** da servidora pública **EDILENE VIEIRA ALMEIDA NASCIMENTO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora pública municipal **EDILENE VIEIRA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF nº 066. ***. **3-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, **por mais 60 (sessenta) dias**, a partir de **24 de setembro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia **01 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal